



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL 3 - SANTARÉM/PA**

Av, Tapajós nº 2201, - Bairro Laguinho - Santarém - CEP 68040000

Telefone: (93)35239757

Ofício SEI nº 151/2017-CR3/ICMBio/ICMBio

Santarém, 22 de março de 2017

Ao Senhor

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ

Av. Pedro Miranda com a Tv Angustura Nº 1666, B - Altos.

Belém-PA - Pedreira

CEP: 66087- 490

Assunto: Cessão de informações sobre Cadastro de Produtores na Adepará.

Senhor Diretor,

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), autarquia responsável pela gestão das unidades de conservação da natureza criadas pela União, mantém em Santarém a sede da sua 3^a Coordenação Regional, responsável por administrar suas unidades de conservação federais do Baixo Amazonas e das bacias dos rios Tapajós e Xingu.

Considerando a existência de interesses e objetivos comuns tanto do ICMBIO quanto da ADEPARÁ, particularmente no que diz respeito à implementação de políticas de desenvolvimento ambientalmente sustentáveis.

Considerando as ações de proteção ambiental desenvolvidas pelo ICMBio nas unidades de conservação federais no estado do Pará que objetiva o combate ao desmatamento.

Considerando que em nossas ações de fiscalização efetivadas na região identificamos indícios de crimes ambientais vinculados à criação de gado em unidades de conservação cuja atividade agropastoril é vedada.

Considerando o inciso V, do Art. 57, do Decreto Federal 7.724/2012, cuja as informações estarão relacionadas à proteção do interesse público geral e preponderante, em prol da gestão de unidades de conservação.

Considerando ainda o inciso I, do Art. 58 do mesmo Decreto que afasta o sigilo de acesso a informações pessoais nos casos em que tem como objetivo prejudicar o processo de apuração de irregularidades, conduzido pelo Poder Público.

Solicitamos dessa ADEPARA informações de produtores agropecuários (nome detentor/empreendimento, CPF/CNPJ, localização com coordenadas geográficas, registro de gado e registro de marca do gado, quantitativo de animais e outras informações pertinentes) dos municípios: Alenquer, Almerim, Altamira, Aveiro, Belterra, Brasil Novo, Faro, Itaituba, Jacareacanga, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Placas, Porto de Moz, Prainha, Rurópolis, Santarém, São Félix do Xingu, Terra Santa e Trairão, bem como a disponibilidade dessa Agência para auxiliar no controle sanitário animal, emissão da guia de transporte dos animais apreendidos pelo ICMBio em unidade de conservação, para que possamos efetivar a destinação da apreensão dentro das normativas

vigentes.

Cabe destacar que as informações pessoais requeridas continuaram sob o manto do sigilo haja vista serem utilizadas unicamente para fins de interesse público nos termos dos já citados artigos do Decreto Federal 7.724/2012.

Reitero votos de estima e apreço; e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos complementares, através dos seguintes contatos: e-mail: cr3.icmbio@icmbio.gov.br e Tel.: 93 3523 9757.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR PINHEIRO

Coordenador Regional da 3^a Região

Portaria nº 210/2012/ICMBio, publicada no Diário Oficial da União de 12/07/2012



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto De Alencar Pinheiro, Coordenador(a)**, em 22/03/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1088309** e o código CRC **5F14A9EE**.

Ofícioº 151/2017

Processo:02121.000412/2017-55



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL 3 - SANTARÉM/PA**

Av, Tapajós nº 2201, - Bairro Laguinho - Santarém - CEP 68040000

Telefone: (93)35239757

Ofício SEI nº 217/2017-CR-3/ICMBio

Santarém, 18 de maio de 2017

Ao Senhor

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ

Av. Pedro Miranda com a Tv Angustura Nº 1666, B - Altos.

Belém-PA - Pedreira

CEP: 66087- 490

Assunto: **Cessão de informações sobre Cadastro de Produtores na Adepará.**

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o, sirvo-me deste para reiterar o inteiro teor do Ofício SEI nº 151/2017-CR3/ICMBIO, de 22/03/2017, que SOLICITA acesso a informações sobre produtores agropecuários e procedimentos para emissão de guia de transporte animal para viabilizar transporte de gado apreendido em ações de fiscalização deste Instituto, bem como para viabilizar ações de proteção ambiental e implementação das políticas de desenvolvimento ambiental sustentável na área de atuação desta Coordenação Regional do ICMBio.

2. Aguardamos vosso retorno e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO EDILSON DE CASTRO SENA

Coordenador Regional Substituto - CR-3/ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Edilson de Castro Sena, Coordenador(a) Substituto**, em 26/05/2017, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1311889** e o código CRC **54C7BDD2**.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL 3 - SANTARÉM/PA**

Av, Tapajós nº 2201, - Bairro Laguinho - Santarém - CEP 68040000

Telefone: (93)35239757

Ofício SEI nº 151/2017-CR3/ICMBio/ICMBio

Santarém, 22 de março de 2017

Ao Senhor

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ

Av. Pedro Miranda com a Tv Angustura Nº 1666, B - Altos.

Belém-PA - Pedreira

CEP: 66087- 490

*Assinado o
ofício
quintavinda*

Assunto: **Sessão de informações sobre Cadastro de Produtores na Adepará.**

Senhor Diretor,

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), autarquia responsável pela gestão das unidades de conservação da natureza criadas pela União, mantém em Santarém a sede da sua 3ª Coordenação Regional, responsável por administrar suas unidades de conservação federais do Baixo Amazonas e das bacias dos rios Tapajós e Xingu.

Considerando a existência de interesses e objetivos comuns tanto do ICMBIO quanto da ADEPARÁ, particularmente no que diz respeito à implementação de políticas de desenvolvimento ambientalmente sustentáveis.

Considerando as ações de proteção ambiental desenvolvidas pelo ICMBio nas unidades de conservação federais no estado do Pará que objetiva o combate ao desmatamento.

Considerando que em nossas ações de fiscalização efetivadas na região identificamos indícios de crimes ambientais vinculados à criação de gado em unidades de conservação cuja atividade agropastoril é vedada.

Considerando o inciso V, do Art. 57, do Decreto Federal 7.724/2012, cuja as informações estarão relacionadas à proteção do interesse público geral e preponderante, em prol da gestão de unidades de conservação.

Considerando ainda o inciso I, do Art. 58 do mesmo Decreto que afasta o sigilo de acesso a informações pessoais nos casos em que tem como objetivo prejudicar o processo de apuração de irregularidades, conduzido pelo Poder Público.

Solicitamos dessa ADEPARA informações de produtores agropecuários (nome detentor/empreendimento, CPF/CNPJ, localização com coordenadas geográficas, registro de gado e registro de marca do gado, quantitativo de animais e outras informações pertinentes) dos municípios: Alenquer, Almerim, Altamira, Aveiro, Belterra, Brasil Novo, Faro, Itaituba, Jacareacanga, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Placas, Porto de Moz, Praia da Prata, Rurópolis, Santarém, São Félix do Xingu, Terra Santa e Trairão, bem como a disponibilidade dessa Agência para auxiliar no controle sanitário animal, emissão da guia de transporte dos animais apreendidos pelo ICMBio em unidade de conservação, para que possamos efetivar a destinação da apreensão dentro das normativas vigentes.

Cabe destacar que as informações pessoais requeridas continuaram sob o manto do sigilo haja vista serem utilizadas unicamente para fins de interesse público nos termos dos já citados artigos do Decreto Federal 7.724/2012.

Re tero votos de estima e apreço; e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos complementares, através dos seguintes contatos: e-mail: cr3.icmbio@icmbio.gov.br e Tel.: 93 3523 9757.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR PINHEIRO
Coordenador Regional da 3ª Região

Portaria nº 210/2012/ICMBio, publicada no Diário Oficial da União de 12/07/2012



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto De Alencar Pinheiro, Coordenador(a)**, em 22/03/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1088309** e o código CRC **5F14A9EE**.

Ofício nº 151/2017

Processo: 02121.000412/2017-55

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	JR 710968597 BR
	AVIS CN07		
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
08 JUN 2017		:/h	:/h
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		:/h	:/h
			
PREENCHER COM LETRA DE FORMA			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU PRÉNOM DE L'EXPÉDITEUR Ministério do Meio Ambiente Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio Coordenação Regional - 3^a Região/PA Av. Tapajós, nº 2201 - Laguinho CEP: 68.040-000 - Santarém - PA Tel: 93 3523 9757 E-mail: c3.icmbio@icmbio.gov.br			
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		UF	BRASIL BRÉSIL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOC		
Sua Senhoria o Senhor LUCIANO GUEDES		
ENDERECO / ADR		
Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ		
CEP / CODE POSTAL		
Ref. 02121.000412/2017-55		
Av. Pedro Miranda com a Tv. Angustura N° 1666, B – Altos, Pedreira CEP: 66087-490 Belém-PA		
DECLARAÇÃO DE COR		
SG1: 02121-000412/2017-55		
<input type="checkbox"/> PREFERENCIAL / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		13/6/17
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
 0608020		 25 mat. do emp. 0608020 455.508-2
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		
75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm		